Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com

OFÍCIO

Nº 137/SEMPOG - DPLO/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 17 de outubro de 2025.

Ao Exmo. Senhor
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO
NESTE

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.355/2025

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que, "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, NO VALOR DE R$ 187.753,57 (CENTO E OITENTA E SETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS", matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, informo que a necessidade deste é para atender a demanda de cobertura de despesa parcial com folha dos servidores da administração geral referente ao mês de outubro de 2025, da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO do município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **17/10/2025 17:50:00**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **17A1.5H50.2004.U743.1136**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.D38.42B** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 137/SEMPOG - DPLO/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **17/10/2025 17:39:40**, contendo 167 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1776.8V39.240X.Z68V.1846

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 1 / 1
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

PROJETO DE LEI

Nº 2.355/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 17 de outubro de 2025.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, NO VALOR DE R$ 187.753,57 (CENTO E OITENTA E SETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente

LEI.

Artigo 1º. Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento programa de 2025, crédito adicional especial por anulação de dotação, no valor de R$ 187.753,57 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, conforme se discrimina:

Entidade: PRFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
Unidade Orçamentária: 02.005 - PODER EXECUTIVO / SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇAO
PROGRAMA: **3 - GESTAO DA FOLHA DE PAGAMENTO**
Função/Sub função: 4.122 - Administração / Administração Geral
Ação: 2.034 - GESTAO DA FOLHA - ADMINISTRAÇAO GERAL
Categoria Econômica: 127 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 187.753,57
VALOR DO CRÉDITO R$: 187.753,57

Artigo 2º. O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto no Art. 43, da Lei nº 4.320/64, por Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no orçamento programa de 2025, conforme se discrimina.

Entidade: PRFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
Unidade Orçamentária: 02.005 - PODER EXECUTIVO / SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇAO
PROGRAMA: **9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA**
Função/Sub função: 99.999 - Reserva de Contingência / Reserva de Contingência
Ação: 9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA
Categoria Econômica: 138 - 9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS

Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R$ 187.753,57
VALOR DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO: 187.753,57

Artigo 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.972, de 26 de dezembro de 2024, e será aberto por Decreto do Executivo.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ID: 1.D38.1AA, REGINA CELIA SCARPATI(17/10/2025 16:51:57) Palavras:710
Cód. Autenticidade: 16E4.8951.357V.H48V.0465 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, NO VALOR DE R$ 187.753,57 (CENTO E OITENTA E SETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS", para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente de Crédito Adicional por Anulação no Orçamento Programa de 2025, no valor de R$ 187.753,57 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária da AÇÃO: 2.034 - GESTAO DA FOLHA - ADMINISTRAÇAO GERAL , uma vez que, a dotação programada para o exercício, não foi suficiente para atender a demanda de cobertura da despesa com folha dos servidores da administração geral referente ao mês de outubro de 2025, sendo necessário a suplementação de dotação para complementar utilizando a reserva de contingência, visando dar continuidade as atividades e manutenção das ações desenvolvidas das SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇAO

Diante do exposto, se faz necessário realizar a suplementação de dotação para dar continuidade aos procedimentos cabíveis para honrar o pagamento da folha dos servidores da administração geral referente ao mês de outubro/2025. Segue memorando de solicitação da secretaria em anexo a este que segue para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **17/10/2025 17:30:05**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1742.1330.105V.481K.2437**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.D38.1AA** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.355/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **17/10/2025 16:51:57**, contendo 710 palavras.

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Código de Autenticidade deste Documento: 16E4.8951.357V.H48V.0465

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID: 1.D38.1AA, REGINA CELIA SCARPATI(17/10/2025 16:51:57) Palavras:710
Cód. Autenticidade: 16E4.8951.357V.H48V.0465 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

MEMORANDO

Nº 864/SEMFA/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 17 de outubro de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Finanças e Administração
Para: Gabinete do Prefeito

EXMO SENHOR
DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Assunto: Solicita Alteração orçamentária no Orçamento programa de 2025, por anulação de dotação.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, autorização para a alteração orçamentária no Orçamento programa de 2025, o crédito adicional especial por anulação de dotação, no valor de R$ 185.753,57 (cento e oitenta e cinco mil setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

JUSTIFICATIVA: o crédito adicional especial se faz necessário para pagamento de vencimentos e vantagens fixas.

Informo que, o valor do crédito será SUPLEMENTADO conforme se discrimina:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS		
Unidade Orçamentária	**02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**	
Programa	**3 – GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO**	
Função/Sub função	4.122 – Administração/Administração Geral	
Ação	2.034 - GESTAO DA FOLHA – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Ficha/Categoria econômica	Dest. do Recurso	Valor R$
127 – 3.1.90.11.00.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.500.0000.0000	185.753,57
Valor da ação	R$	185.753,57
VALOR DO PROGRAMA 3.	R$	185.753,57
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R$	185.753,57

Informo que, para cobertura do Crédito será realizada a Anulação de Dotação conforme se discrimina:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS		
Unidade Orçamentária	**02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**	
Programa	**9999 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA**	
Função/Sub função	99.999 – Reserva de Contingência/ Reserva de Contingência	
Ação	9.999 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Ficha/Categoria econômica	Dest. do Recurso	Valor R$
138 – 9.9.99.99.00.00.00.00 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA/RESERVA DO RPPS	1.500.0000.0000	185.753,57
Valor da ação	R$	185.753,57
VALOR DO PROGRAMA 9999.	R$	185.753,57
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO	R$	185.753,57

No ensejo, solicito que, após ter sido inserido no orçamento vigente, se dê ciência na Unidade Orçamentária, para que seja possível dar continuidade aos procedimentos que se fazem necessários para a

ID: 1.D34.B45, PAMELA ZANI(17/10/2025 11:45:34) Palavras:347
Cód. Autenticidade: 1198.8845.7341.324U.3711 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 1 / 2
ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:020.88*.**2-*5

execução do objeto.

Sem mais para o momento. Atenciosamente,

Luciele Costa Candido da Silva
Secretária Municipal de Educação.
Portaria n.º 8/2025

Autorizado em 2025, Por:

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **17/10/2025 12:07:53**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12X4.2907.7536.K728.3181**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **LUCIELE COSTA CANDIDO DA SILVA**, **CPF:** 020.88*.**2-*5 em **17/10/2025 11:46:00**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1135.1U46.800Z.E46E.2857**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.D34.B45** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 864/SEMFA/2025**

Elaborado por **PAMELA ZANI**, **CPF:** 059.37*.**2-*2 , em **17/10/2025 11:45:34**, contendo 347 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1198.8845.7341.324U.3711

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**